

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2026 - UASG 154046**

Número do Contrato: 11/2024.  
 Nº Processo: 23109.016632/2023-87.  
 Pregão. Nº 38/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência, por 12(doze) meses; repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste dos itens vinculados ao mercado, mediante aplicação do IPCA; revisar os valores contratuais, em razão: i) aumento nas alíquotas efetivas combinadas de pis e cofins; redução do FAP; do aumento do adicional de insalubridade decorrente do reajuste do salário mínimo; e da redução da alíquota do ISSQN dos serviços prestados na cidade de João Monlevade. Vigência: 31/05/2026 a 31/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.601.219,04. Data de Assinatura: 24/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2026).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2026 - UASG 154046**

Número do Contrato: 24/2022.  
 Nº Processo: 23109.005193/2022-04.  
 Pregão. Nº 7/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 08.873.472/0001-60 - ELEVADORES DINIZ LTDA. Objeto: Acrescentar 2,81% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento. Vigência: 26/03/2026 a 28/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.836,28. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2026).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 154046**

Nº Processo: 23109004452202514. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a cessão de uso, a título oneroso, para instalação de papelaria, em área física, situada no Campus da Universidade Federal de Ouro Preto, na cidade de Ouro Preto/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro -, Bauxita - Ouro Preto/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154046-5-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/04/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

WALTER CARDOSO  
 Agente de Contratação/chefe de Divisão

(SIASgnet - 01/04/2026) 154046-15263-2026NE999999

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154359**

Número do Contrato: 14/2025.  
 Nº Processo: 23100.006494/2025-70.  
 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 13.711.592/0001-00 - AMI SERVICOS E REFEICOES LTDA. Objeto: Reajuste do valor unitário do item em 4,4414% conforme Cláusula Sétima - Reajuste do Contrato nº 14/2025, correspondente à variação do IPCA - índice de preços ao consumidor amplo, publicado pelo IBGE, referente ao período compreendido entre Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 668.952,00. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2026).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 115 diplomas no período de 03/03/2026 a 31/03/2026 no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 63-RDG de 24855 até 24969. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://cobalto.ufpel.edu.br/portal/consultas/registrodiplomapublico>

Pelotas, 1º de abril de 2026.  
 URSULA ROSA DA SILVA  
 Reitora

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA****ASSISTENTE DO CCN**

**EDITAL Nº 7/2026 - CCN/UFPI, DE 31 DE MARÇO DE 2026**  
**INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 200/2025, de 27 de janeiro de 2025 e a regulamentação prevista na Resolução nº 238/2024-CONSUN/UFPI alterada pela Resolução nº 246/2025, de 16 de janeiro de 2025, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, 01 (uma) vaga, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Curso de Estatística, área de seleção: Probabilidade e Estatística, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, nos termos do Processo nº23111.011418/2026-25 e das Leis nos. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nos. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, pelo Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, pela Orientação Normativa SRH/MP nº 5 de 28/10/2009 e pelas Resoluções do Conselho Universitário da UFPI nº 102, de 23/08/2022 e 034/2020-UFPI de 19/10/2020, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio de mensagem eletrônica (e-mail). 1.1.1 As inscrições serão realizadas do dia 01/04/2024 ao dia 08/04/2026 (somente dias úteis, das 08h às 18h) exclusivamente por meio do e-mail: <processo\_seletivo\_ccn@ufpi.edu.br>, com o assunto: "Inscrição - Edital nº 07/2026: (nome do candidato)". No corpo do e-mail, o candidato deverá dirigir-se ao Presidente da Comissão de Seleção solicitando sua inscrição e deverá anexar a documentação listada no item 4 abaixo, de forma digitalizada e em um único arquivo no formato PDF. Telefone para contato com a Comissão de seleção (86) 981399992. 1.1.2 Não serão aceitas inscrições enviadas após as 18h do dia 08/04/2026. 1.1.3 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios. 1.2 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas. 1.3 Não será aceita documentação recebida fora do prazo fixado no item 1.1.2, independente do fato que tenha gerado o atraso na entrega da documentação. 1.4 Não

será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos. 1.5 Candidatos com mais de uma inscrição (e-mail): será considerada a mensagem mais atual (data e horário do e-mail). 2 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008 e da Lei nº 13.656/2018, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional e/ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. 2.1 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição, Requerimento de Isenção de Inscrição (disponível na página: <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>>), devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico e/ou Ministério da Saúde, anexando comprovação da situação a que se aplica o candidato. 2.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita até as 18:00 (dezoito horas) do dia 06/04/2026. 2.3 Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado no item 2.2 serão desconsiderados e terão a solicitação automaticamente indeferida. 2.4 Os pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e os resultados serão publicados no sítio eletrônico do CCN ([www.ufpi.br/ccn](http://www.ufpi.br/ccn)) até as 10:00 (dez horas) do dia 07/04/2026. 2.4.1 Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos poderão realizar nova inscrição conforme o item 4 deste Edital, anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e reenviando a documentação completa até as 18:00 (dezoito horas) do dia 08/04/2026. 3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 3.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição: Lotação: Curso de Estatística, do Centro de Ciências da Natureza - CCN/CMPP/UFPI. Área de seleção: Probabilidade e Estatística. Número de vagas: 01 (uma) vaga. Regime de trabalho: TI-40 (quarenta horas semanais). Titulação mínima: Graduação em Estatística e, no mínimo, Mestrado em Estatística ou áreas afins. Remuneração conforme a titulação exigida (Mestrado) e a carga horária TI-40: R\$ 4.692,37 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais, trinta e sete centavos); Taxa de inscrição: R\$ 117,30 (cento e dezessete reais, trinta centavos), conforme a titulação exigida. 3.2 O Professor Substituto contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de acordo com a titulação apresentada no momento da Contratação, conforme a tabela abaixo, sendo vedada qualquer alteração posterior. REGIME DE TRABALHO TI-40\* MESTRE R\$ R\$ 4.692,37 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais, trinta e sete centavos); DOUTOR R\$ 6.356,02 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais, dois centavos)\* Valores vigentes (Total do Vencimento básico + Retribuição por titulação).Conforme <https://www.gov.br/servidor/pt-br/observatorio-de-pessoal-govbr/tabela-de-remuneracao-dos-servidores-publicos-federais-civis-e-dos-ex-territorios> 3.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva. 3.4 A seleção destina-se à área de Probabilidade e Estatística, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, ofertadas pelo Curso de Estatística, com horários definidos pelo referido departamento.4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 4.1 O candidato apresentará no ato de inscrição os seguintes documentos e requisitos: a) Requerimento de inscrição fornecido por meio do link <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>>; b) Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme item 3.1 do Edital (esta declaração se encontra no texto do requerimento de inscrição); c) Documento original comprovando ser brasileiro nato (R.G.), naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário (passaporte e/ou certidão positiva de naturalização) com prazo de validade dentro do período de contratação previsto neste Edital; d) Comprovante original do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 3.1; e) Currículo Lattes comprovado e atualizado. Para fins de análise, esta documentação comprobatória deverá estar ordenada OBRIGATORIAMENTE conforme tabela do Anexo IV da Resolução CONSUN/UFPI nº 102, de 23/08/2022, constando: 1) titulação acadêmica; 2) produção científica, técnica, cultural e/ou artística; 3) atualização profissional; 4) experiência didático pedagógica e/ou técnico administrativa e 5) outras atividades realizadas. f) Comprovante original do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); g) Comprovante original da quitação com a Justiça Eleitoral - Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>; h) Comprovante original da quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino); i) Uma foto 3 x 4; j) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais, trinta centavos), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão/referência: 15265; Competência: mês e ano da realização da inscrição - ex.: 03/2024; Recolhimento: código 28830-6). A inscrição somente será validada após a compensação do pagamento da taxa, sendo responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações solicitadas no momento do pagamento (CPF e dados da unidade gestora conforme acima), sob risco de não ter seu pagamento reconhecido pelo sistema e, conseqüentemente, ter a inscrição indeferida. Salienta-se que o indeferimento da inscrição não implica na devolução da taxa; k) A ausência de qualquer um dos documentos e requisitos exigidos no ato da inscrição, conforme especificado na seção 4 deste edital, implicará em indeferimento da inscrição; l) Para as inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, o item "j" acima deverá ser substituído pela comprovação de atendimento aos requisitos do item 2 deste Edital; m) O(a) Candidato(a) com deficiência deverá, no ato da inscrição, comprovar a condição de deficiência, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos neste Edital (cf. art. 3º, IV, Decreto nº 9.508/ 2018); n) Serão asseguradas aos (às) candidatos (as) condições diferenciadas à realização da seleção, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, desde que as necessidades sejam indicadas pelo (a) candidato (a) quando do preenchimento do requerimento de inscrição. 5 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e as Resoluções 034/2020-CONSUN/UFPI e CONSUN/UFPI Nº. 102/2022 e (e alterações posteriores), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações: 5.1 Prova Didática: de caráter público, permitida a presença de outras pessoas no recinto de sua realização, exceto a dos demais candidatos, e sem manifestação de qualquer natureza. Será uma aula teórica e versará sobre um dos temas constantes do programa do Processo Seletivo (Anexo II), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, conforme § 4º abaixo. § 1º O tempo de duração da prova didática será de 50 a 60 minutos. § 2º A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete). § 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a comissão de seleção levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO III da Resolução CONSUN/UFPI nº 102/2022. § 4º O local do sorteio do tema para a prova didática será na secretaria do Curso de Estatística, no Centro de Ciências da Natureza II - CCN/UFPI - Campus Ministro Petrônio Portella - Ininga - Teresina/PI, de acordo com o anexo I (Cronograma). § 5º O local de realização da prova didática será indicado ao candidato no momento do sorteio do tema da prova didática, conforme parágrafo 4º acima. 5.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer ao sorteio da prova didática. 5.1.2 O candidato obrigatoriamente terá que avisar no ato do sorteio do tema da prova didática os recursos didáticos que serão necessários para a execução da sua prova. 5.1.3 Antes de dar início à prova didática, o candidato distribuirá a cada membro da comissão de seleção o plano de aula, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada. 5.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Comissão de Seleção o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO IV da Resolução CONSUN/UFPI nº 102/2022. 5.2.1 A comissão de seleção fará a análise de títulos exclusivamente dos candidatos aprovados na prova didática. 6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União. 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1 A Comissão de Seleção deste Processo

